

10.782.968/0001-70, para o lote 15, com o valor de R\$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), para o lote 16, com o valor de R\$ 21.996,00 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). Lotes Fracassados: 14 (CATORZE), 18 (DEZOITO), 19 (DEZENOVE). Recife, 28 de maio de 2021. - Genivaldo Cristóvão de Souza - Pregoeiro.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE REVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2019 - CONCORRÊNCIA N.º 003/2019 - CPL/URB RECIFE

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias, incluindo levantamento e processamento de dados para efetivação da regularização fundiária das comunidades Santa Marta, Barbalho, Vila União e Ayrton Senna, integrantes do Projeto Bacá do Rio Capibaribe, na cidade do Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.381.521,49. A Comissão Permanente de Licitações - CPL/URB Recife, torna pública a REVOCAÇÃO do processo licitatório em epígrafe, através de ato praticado pelo Diretor Presidente da URB, por razões de interesse público com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/1993, da lei 8.666/1993, fundamentalmente nas colas e nos documentos acostados ao processo e no Parecer Jurídico nº. 005/2021 da Gerência-Geral de Assuntos Jurídicos - GGAJ, ambos acostados ao processo em questão. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL, sita à Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-390 ou através do Fone: (81) 3355-5081, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h, ou no e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, ou no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsLicitacoesConcluidas.php>. Recife, 28 de maio de 2021. Irana Lúcia Silva de Almeida - Presidente da CPL.

AVISO DE REVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2020 - CONCORRÊNCIA N.º 002/2020 - CPL/URB RECIFE

Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução das Obras de Engenharia para Implantação do Parque Capibaribe, Trecho Santana - Jaqueira, na RPA 03 - na cidade do Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.183.215,96. A Comissão Permanente de Licitações - CPL/URB Recife, torna pública a REVOCAÇÃO do processo licitatório em epígrafe, através de ato praticado pelo Diretor Presidente da URB, por razões de interesse público com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/1993, fundamentalmente nas colas e nos documentos acostados ao processo e no Parecer Jurídico nº. 006/2021 da Gerência-Geral de Assuntos Jurídicos - GGAJ, ambos acostados ao processo em questão. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL, sita à Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-390 ou através do Fone: (81) 3355-5081, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h, ou no e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, ou no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsLicitacoesConcluidas.php>. Recife, 28 de maio de 2021. Irana Lúcia Silva de Almeida - Presidente da CPL.

AVISO DE REVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020 - CPL/URB RECIFE

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia para Execução das Obras da Capela Lemos Torres no Bairro de Casa Forte - Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 448.037,82. A Comissão Permanente de Licitações - CPL/URB Recife, torna pública a REVOCAÇÃO do processo licitatório em epígrafe, através de ato praticado pelo Diretor Presidente da URB, por razões de interesse público com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e devidamente fundamentada nas colas e nos documentos acostados ao processo e no Parecer Jurídico nº. 007/2021 da Gerência-Geral de Assuntos Jurídicos - GGAJ, ambos acostados ao processo em questão. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL, sita à Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-390 ou através do Fone: (81) 3355-5081, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h, ou no e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, ou no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsLicitacoesConcluidas.php>. Recife, 29 de maio de 2021. Irana Lúcia Silva de Almeida - Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

AVISO DE EDITAL - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO N.º 021/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de interpretação simultânea/concessiva da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para a Câmara Municipal do Recife. Valor estimado: R\$ 861.434,40 (oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 15/06/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/06/2021 às 09:15 horas. INÍCIO DA DISPUTA: dia 15/06/2021 às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE - Fone: (81) 3301-1263, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 28 de maio de 2021. Lúcia de Fátima da Granja dos Santos - Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

AVISO DE EDITAL - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO N.º 059/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2020 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de mão de obra qualificada, para os cargos de Fotógrafo, Supervisor de Imagens, Operador de Imagens e Assistente Técnico para a Câmara Municipal do Recife. Valor estimado: R\$ 3.710.192,88 (três milhão setecentos e dez mil cento e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 14/06/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/06/2021 às 09:15 horas. INÍCIO DA DISPUTA: dia 14/06/2021 às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE - Fone: (81) 3301-1263, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 28 de maio de 2021. Lúcia de Fátima da Granja dos Santos - Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente ROMERINHO JATOBÁ

vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. RAFAEL ACIOLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 12/2018

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS, Matrícula nº 106087,2, com efeitos a partir de 13/05/2021, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº. 12/2018, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa RODOVIÁRIA BORBOREMA LTDA, em 19/06/2018 na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. RAFAEL ACIOLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 18/2018

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa os servidores JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS, Matrícula nº 106087,2 e OTÁCIO VIEIRA DE AZEVEDO FILHO, Matrícula nº 16128-0, com efeitos a partir de 13/05/2021, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº. 18/2018, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa RODOVIÁRIA BORBOREMA LTDA, em 05/09/2018 na forma das disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e nº 10.520/02, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. RAFAEL ACIOLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 16/2020

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS, Matrícula nº 106087,2, com efeitos a partir de 13/05/2021, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº. 16/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa CARDEAL SEGURANÇA PRIVADA-EIRELI-ME, em 30/03/2020 na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. RAFAEL ACIOLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 10/2016

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS, Matrícula nº 106087,2, com efeitos a partir de 13/05/2021, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº. 10/2016, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, em 01/08/2016 na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. RAFAEL ACIOLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 13/2016

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS, Matrícula nº 106087,2, com efeitos a partir de 13/05/2021, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº. 13/2016, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e LUIZINETE AMÁCIO BISPO E HAROLDO LOPES DE MELO, em 01/12/2016 na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. RAFAEL ACIOLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

Ata Relativa da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, através do sistema de Deliberação Remota, foi realizada a Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, desta Casa Legislativa, com a presença da Vereadora Ana Lúcia, Presidente, a Vereadora Cida Pedrosa, vice presidente, o Vereador Hélio Guabiraba, Membro Efetivo, Waldomiro Amorim, (Professor Mirinho), Suplente e o técnico da Câmara Municipal do Recife para viabilizar esta reunião. Como convidados estavam presentes: Avanildo Duque da Silva, que é coordenador de projetos da ActionAid,ONG que trabalha por justiça social, igualdade de gênero e fim da pobreza. José Alberto Pereira da Silva (Belinho), empreendedor, acadêmico do curso Bacharel em Administração, cursando Gestão de RH e Michela Albuquerque, Jornalista, gestora de projetos sociais e culturais na Doando Rômãs - Comunicação, Arte e Cultura, CENDHEC - Centro Dom Helder - Câmara de Estudos e Ação Social e Assessora do Vereador Renato Antunes, Ana Dácia. Havendo número regimental, a reunião teve início com a Presidente da Comissão, Vereadora Ana Lúcia, dando boas-vindas a todos os presentes e, em seguida, fez a leitura da Ata, que sendo colocada em discussão, foi aprovada. A Presidente da CECE afirma que esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, estará sempre à disposição do povo do Recife. Haverá inversão de pauta, primeiro vamos ouvir aos nossos convidados e depois faremos a reunião com apresentação de nossos projetos. A vereadora Ana Lúcia esclarece que a pauta desta reunião é voltada para apresentação do Projeto Escolas Seguras e Acolhedoras para meninas e jovens mulheres, no contexto da COVID-19. Logo após, a Presidente desta CECE passa a palavra à Michela Albuquerque que expõe: a pesquisa é fruto de encontros, reunões cínicas representações de diversos segmentos com possibilidades de retorno seguro em parceria com a Projeto Malala e o CENDHEC. A partir desse amplo diálogo, colhemos as leituras desses coletivos participantes e elaboramos um documento em que constam diversos pontos para o retorno das atividades presenciais, com garantia de segurança para todos. Nesses encontros coletivos constam diversos pontos com olhar mais atento ao retorno das aulas presenciais, diversidade de escolas mais democráticas, com a finalidade de combater os Índices de evasão escolar de meninas, principalmente durante a pandemia, e promover o empoderamento feminino através do conhecimento. Além disso, o programa contará com uma educação de qualidade, inclusiva e não sexista. Em seguida, José Alberto Pereira da Silva (Belinho), cumprimenta a todos os presentes, agradece a Vereadora Ana Lúcia pelo espaço. Esclarece que as recomendações para o retorno seguro são: fortalecimento da gestão democrática, resolução de alguns problemas de planejamento e infraestrutura, situação dos indicadores de número elevado de COVID-19, mesmo com a vacina. Temos como elemento fundamental criar mecanismos para ouvir as comunidades, famílias e estudantes. Garantir que as escolas tenham retorno seguro nas medidas de orientações e aquisição de EPIs e itens de higiene. As escolas precisam estar junto com a saúde. Estes agentes de saúde, próximos das comunidades e famílias. Investimento nas escolas antes do retorno das atividades, com conhecimento da realidade de cada unidade escolar, a fim de garantir aos estudantes higienização adequada e distanciamento. Aumentar acesso aos recursos PDE - Programa Diretivo Nacional das Escolas, visando adequar as estruturas da rede. A gestão pública precisa solucionar o problema de acesso ao ensino remoto com conexão à internet e equipamento para os estudantes, também, formação contínua para os professores. O Estado de Pernambuco, deverá garantir uma equipe multidisciplinar, para garantir a saúde dos estudantes e professores nas escolas. A Educação Infantil deverá voltar às aulas, por último, porque o cuidado nessa fase, é impossível realizar a sem o toque, com distanciamento social e, protocolos de segurança. Avanildo Duque da Silva, enfatiza que esta proposta passou por quatro rodas de diálogo e abrimos inquérito. Dialogamos em outubro com recomendações e protocolos, foram trezentas e cinquenta meninas da Rede Estadual do Câbulo de Santo Agostinho, em parceria com o Fundo Matála. A pandemia trouxe desigualdades de gênero, impactos em extrema pobreza, assédio, violência doméstica, gravidez precoce que amplia esta vulnerabilidade e o risco da evasão. É nas escolas que estas meninas encontram o acolhimento e segurança. Continuando, a Vereadora Ana Lúcia expõe sobre a riqueza do material, momento que estamos falando de vidas e as mesmas preocupações do retorno, com conhecimento das escolas, estudantes e famílias. Alguns pontos importantes: gestão democrática, essa canal com os gestores com muitas angústias e expectativas. O Luto é real, tudo isto deverá ser trabalho dos gestores, administrativos, apoio, serviços gerais, precisam elaborar este protocolo, cada escola é uma realidade. Dando continuidade, a Presidente da CECE esclarece que o PDDE remete ao Governo Federal que recebe e repassa para as escolas. Por conta da pandemia os Conselhos Escolares estão inativados. Ainda esclarece que, algumas unidades escolares estão passando por requalificação para o retorno. Atento, a Vereadora Cida Pedrosa, cumprimenta a todos e expõe que os elementos mudança de cultura apresentados são importantes para fazerem as escolas voltarem. É uma questão cultural no comportamento, vários tipos de precariedade, distanciamento, limpeza das mãos, uso de máscaras, bullying, faltas, racismo, machismo, diversos lutos, não inclusão de gênero, para além do COVID-19. Sugere que se encaminha o projeto para a Secretaria de Educação e o Conselho de Educação da Prefeitura da Cidade do Recife. Segundo, a Vereadora Ana Lúcia fala sobre as dificuldades de acolher famílias em luto, democratizar o processo de gestão e, ampliar a vacinação prioritária de profissionais da área. É preciso avaliar cada particularidade em cada unidade para poder preparar um ambiente seguro, com professores e demais funcionários vacinados. Para encaminhamentos a presidente da CECE solicitou enfatizar a gestão democrática, esclarecimentos de como será feito para que as escolas recebam o PDDE. Comitê Operacional para acompanhar o protocolo de retorno às aulas. Continuando, o Vereador Hélio Guabiraba relata o papel de escute e desempenho por esta CECE, que pode encaminhar as reivindicações para voltarmos as escolas de forma segura. O Vereador Waldomiro Amorim evidenciou a importância da segurança como critério para o retorno das atividades presenciais. Fisrou que também é professor e tem um projeto social do qual sente falta, mas é melhor guardarmos e voltar com segurança. A Presidente desta CECE, inquieta-a em saber como a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco está planejando a chegada para os anos finais, sabendo de todas as dificuldades para a efetivação do ensino remoto. Enguiuando, o Vereador Renato Antunes, da Redi Municipal, qual projeto para os terceiros anos e os quintos anos na questão do alfa letramento, com a finalidade de engajar os conteúdos e efetivar o ensino aprendizagem? Em seguida, a Vereadora Ana Lúcia, fez a leitura dos pareceres de sua relatoria: PLO nº 88/2021 e PLO nº 89/2021, colocaos em discussão, sendo aprovados pela Comissão. Posteriormente, a Vereadora Ana Lúcia fez a distribuição dos projetos: para sua relatoria: PLO nº 105/2021 e PDL nº 09/2021, para a Vereadora Cida Pedrosa PLO nº 112/2021 e para o Vereador Hélio Guabiraba PLO nº 101/2021. Concluindo, a Vereadora Ana Lúcia, presidente do CECE, agradece a todos os presentes, por via remota, técnico da casa, todos os assessores, a Ana Dácia, assessora do Vereador Renato Antunes. Sem mais assuntos a serem tratados, eu, Shirley da Costa e Sírio, servidora da Câmara Municipal do Recife, separei a reunião ad hoc a presente reunião e laevrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 04 de maio de 2021. Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos Presidente (Relatora), Vereadora Cida Pedrosa (PcDob Vice-Presidente, Vereador Hélio Guabiraba - PSB Membro Efetivo, Vereador Jairo Brito - PT Suplente, Vereador Waldomiro Amorim - SDD Suplente.